



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **Evanildo Lucas Pinho Filho** (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente ao SRP de Licitação N° 9/2021-190403, Processo administrativo N° 2021190403, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNSDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA**. Celebrado com as pessoas jurídicas, **L T DA ROCHA-ME** CNPJ: 14.718.949/0001-36, com valor global de 854.884,60 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), **NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME**, CNPJ: 24.297.693/0001-94, com o valor global de 472.501,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), **LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 30.008.649/0001-10, com o valor global de 246.298,90 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), **GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO**, CNPJ: 21.565.217/0001-19, com o valor global de 576.135,30 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), **A DA C DE AGUIAR COMERCIO E PAES**, CNPJ: 35.674.609/0001-20, com o valor global de 57.456,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), **G T DA ROCHA EIRELI**, CNPJ: 37.320.984./0001-06 com o valor global de 526.993,70 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS), **SAMUEL SERRA ARAUJO JUNIOR**, CNPJ: 42.139.133/0001-93, com o valor global de 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Cumpre todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, na medida em que constam todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como o parecer jurídico favorável. Por essa razão, acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento e também requisita que sejam atendidas todas as recomendações dele constantes. Após, cumpridas as diligências, apto o procedimento para gerar despesas à municipalidade.

() *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 18 de junho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Evanildo Lucas Pinho Filho